



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 099/2018-NCI

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº032/2018-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SEMGA
ORDENADOR DE DESPESA	RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
PREGOEIRO	LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

Preliminarmente:

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 015/2018-SEMGA, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa”.

Legislação

O processo foi instruído tendo como fundamento legal a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

Análise e Avaliação

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde se verifica a realização dos seguintes atos:

FASE INTERNA	FASE EXTERNA
<i>-Termo de abertura e autuação do processo administrativo nº 32/2018;</i> <i>-Solicitação da Despesa com justificativa através dos Memorandos: Memo. nº157/2018-SEMGA;</i> <i>- Projeto Básico;</i> <i>-Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada e termo de reserva;</i> <i>-Portaria de designação de fiscal nº036/2018-SEMGA, termo de ciência e concordância;</i> <i>-Cotação/Pesquisa de Preço;</i> <i>-Valor estimado para a realização da fase de lance do certame;</i> <i>- Autorização do secretário para início do</i>	<i>-Publicação no DOU, DOE Jornal de Circulação Regional, Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Mural da SEMGA;</i> <i>- Termos de recebimento de edital;</i> <i>- Credenciamento;</i> <i>- Propostas de Preços;</i> <i>- Documentação de Habilitação;</i> <i>-Acompanha Primeira Ata da sessão Pública de credenciamento e abertura das propostas com rodada de lances do dia 04/07/2018;</i> <i>- Empresa Credenciada: Global Gráfica da Amazônia- EPP-CNPJ: 03.339.851/0001-51;</i> <i>-Acompanha Segunda Ata da sessão Pública</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

<i>processo licitatório;</i> <i>-Portaria 006/2018 de Equipe de apoio;</i> <i>- Ato de nomeação do pregoeiro Portaria nº 003/2018;</i> <i>-Memo. nº0129/2018 DLC-solicitação de parecer jurídico;</i> <i>- Minuta do edital;</i> <i>-Parecer jurídico nº071/2018-PGM da fase interna;</i> <i>- Edital e seus anexos;</i>	<i>para análise dos documentos de habilitação do dia 06/07/2018;</i> <i>- Proposta Consolidada;</i> <i>- Termo de Adjudicação;</i> <i>- Parecer Jurídico nº 083/2018/ PGM - fase externa;</i> <i>- Termo de Homologação;</i> <i>- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 264.</i>
--	---

Empresa vencedora:

- *Global Gráfica da Amazônia- EPP-CNPJ: 03.339.851/0001-51, nos Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,31,32,33,34, 35,36,37,38,39,40,41,42 e 43 com proposta no valor total de R\$ 127.513,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e treze reais);*

Conclusão

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Mojuí dos Campos (PA), 13 de Julho de 2018.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO

Controle Interno do Município

Decreto nº 083-B/2017